REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 382/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a alta circulação de pedestres no trecho da Avenida Antônio Carlos Magalhães, na altura do Caminho das Árvores, onde se localiza um dos maiores complexos de passarelas da Capital, resulta no fluxo diário de milhares de trabalhadores, estudantes e moradores que se deslocam entre centros empresariais, shoppings e áreas residenciais;

b) a integração do transporte público é muito importante, sendo que o conjunto de passarelas serve como o principal modal de acesso à Estação do BRT, funcionando como um ponto crítico de transbordo e conexão de passageiros;

c) a prevenção à criminalidade é um ato importante, pois grandes estruturas de passarelas e áreas de transbordo público frequentemente apresentam vulnerabilidades de segurança, como furtos, roubos e abordagens agressivas, especialmente nos horários de pico e no período noturno;

d) a sensação de segurança é muito importante para a comunidade local, e a presença física de um posto da Guarda Municipal de Salvador inibe a ação de criminosos, garante o ordenamento urbano e proporciona maior tranquilidade aos cidadãos que dependem do transporte coletivo;

e) a agilidade no atendimento à comunidade é de extrema relevância, e a implantação de um ponto fixo da Guarda Municipal de Salvador na região permitirá respostas imediatas a ocorrências locais, além de servir como base de apoio para o patrulhamento preventivo em todo o entorno do Caminho das Árvores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica para a instalação de um posto

avançado da Guarda Municipal de Salvador (GMS) na Avenida Antônio Carlos Magalhães (ACM), s/n - Caminho das Árvores, especificamente no complexo de passarelas que interliga a região do Shopping da Bahia à Faculdade Unijorge e ao complexo comercial existente nessa mesma localização; o referido posto deverá ser instalado estrategicamente no complexo de passarelas de acesso à Estação do BRT, visando ao policiamento preventivo comunitário e à proteção dos usuários do sistema de transporte.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral